

PROJETO DE LEI N.º 1.243/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora pública municipal gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

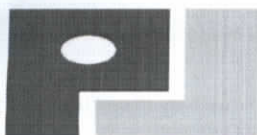
Parágrafo único - A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 24 de maio de 2021.


Divino Francisco Lima

Vereador



JUSTIFICATIVA

O art. 6º da Constituição Federal garante que "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a **proteção à maternidade e à infância**, a assistência aos desamparados".

Como é sabido, o isolamento social é a forma mais eficaz de evitar a contaminação pelo vírus, e que qualquer infecção grave pode comprometer a evolução da gestação além de aumentar o risco de prematuridade.

O Projeto de Lei em questão visa o afastamento da servidora gestante do trabalho presencial enquanto estiver vigente o estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 24 de maio de 2021.


Divino Francisco Lima

Vereador